

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024**  
**ATA DE ABERTURA**


ÀS 13:00 horas do dia 13 de setembro de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC, a Pregoeira, Roveni de Lurdes Hamann, reuniu-se com equipe de apoio, para julgar a proposta da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À SEMANA DA CRIANÇA, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. A Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2024 foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, PNCP – Portal Nacional de compras Públicas e no site da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa. Em análise, verificamos que até a data estabelecida em edital, enviarem propostas as seguintes empresas:

- ANA PAULA PESSATTI DE SOUZA – nome Fantasia CAMBALHOTA & ALEGRIA BRINQUEDOS, que protocolou sua proposta em 11/09/2024, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
- GABRIEL FARY – ME, encaminhou proposta através do e-mail [licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br](mailto:licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br), no valor de R\$ 36.508,00 (trinta e seis mil quinhentos e oito reais).
- FAST PARK SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, encaminhou a proposta através do e-mail [licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br](mailto:licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br), no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), porém foi desclassificada por não atender as especificações do Edital.

Em análise as propostas e o que menciona o Aviso de Dispensa de Licitação, no item: *1.3. Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos termos dispostos no inciso I, do artigo 48 da LC 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte e do Decreto Municipal nº 3.063/2021, sendo, portanto, concedido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL*, a empresa ANA PAULA PESSATTI DE SOUZA apresentou o melhor valor, sendo declarada vencedora.

Solicitamos que a empresa vencedora encaminhe documentação de habilitação exigida pelo Aviso de Dispensa Eletrônica, em até 24 horas, através do e-mail [licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br](mailto:licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br) ou protocolo.

Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Roveni de Lurdes Hamann, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

 Documento assinado digitalmente  
ROVENI DE LURDES HAMANN  
Data: 13/09/2024 15:03:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROVENI DE LURDES HAMANN**  
**Pregoeira**